



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 141/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 139/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA- CAMPUS JAGUARI**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI, juntamente com a coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO do processo de seleção de candidatos ao estágio de Pós-Doutorado, modalidade sem bolsa, em Educação Profissional e Tecnológica**, para início das atividades no segundo semestre de 2024.

Onde se lê:

5.2. Para servidores públicos regidos pela Lei 8112/90, deverá ser respeitada a duração máxima de doze meses, conforme disposto no Art. 21, I, "c" do Decreto nº 9.991/2019 e o Art. 35, i, "c" da Resolução Consup n. 57/2020, sendo vedada a prorrogação.

7.5. Servidores do Instituto Federal Farroupilha selecionados no presente edital poderão solicitar afastamento na modalidade de ação de desenvolvimento em serviço, de acordo com os requisitos exigidos pela Resolução CONSUP 057/2020.

Leia-se:

5.2. Para servidores públicos regidos pela Lei 8112/90, deverá ser respeitada a duração máxima de doze meses, conforme disposto no Art. 21, I, "c" do Decreto nº 9.991/2019 e no **Art. 40, §1º, i, "c" da Resolução Consup nº 008/2024, sendo vedada a prorrogação.**

7.5. Servidores do Instituto Federal Farroupilha selecionados no presente edital poderão solicitar afastamento na modalidade de ação de desenvolvimento em serviço, de acordo com os requisitos exigidos pela **Resolução Consup nº 008/2024.**

Jaguari/RS, 19 setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – Campus Jaguari